



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.



**PORTARIA N° 511 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 6.323, de 10 de julho de 2025, e no art. 75 da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2025, resolve:

**Art. 1º** Designar, a partir de 11 de dezembro de 2025, o servidor **ADEMIR SANTANA CRIZOL**, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função especial de **FISCAL DE CONTRATO GRAU DE COMPLEXIDADE 2**, enquanto durar o contrato previsto no Processo nº 2782/2023, com gratificação prevista na referência **GFE02**, do quadro de funções especiais em vigor.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2025 e revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 15 de dezembro de 2025, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**  
**Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de editais da  
Câmara Municipal de Mauá e  
publicada no Diário Oficial do  
Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**